

RES: Solicitação de documentação para confirmação de Atestado de Capacidade Técnica

De: Rejane Bentes - PCE Embalagens - Gerencia Administrativa (rejane.bentes@pceembalagens.com.br)

Para: marcelocborba@yahoo.com.br

Data: terça-feira, 19 de novembro de 2024 às 15:28 BRT

De: Rejane Bentes - PCE Embalagens - Gerencia Administrativa <rejane.bentes@pceembalagens.com.br>

Enviada em: terça-feira, 19 de novembro de 2024 13:58

Para: 'Marcelo Cruz Borba' <marcelo.borba@buriti.df.gov.br>; cjunior.zfm@cce.com.br;

cjunior.zfm@pceembalagens.com.br

Assunto: RES: Solicitação de documentação para confirmação de Atestado de Capacidade Técnica

Sr. Marcelo, boa tarde.

Em resposta a sua solicitação.

Confirmando que o atestado foi feito e assinado por mim, confirmando a prestação dos serviços pela Amazon Explorers.

Informo ainda, que não possuímos contrato firmado, por não termos exclusividade com a agência.

Quanto aos documentos solicitados, a empresa não permite LGPD, o envio dos documentos, além do que já foi enviado.

Grata de sua compreensão.



De: Marcelo Cruz Borba <marcelo.borba@buriti.df.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 18 de novembro de 2024 17:17

Para: rejane.bentes@pceembalagens.com.br; cjunior.zfm@cce.com.br; cjunior.zfm@pceembalagens.com.br

Cc: Marcelo Cruz Borba <marcelo.borba@buriti.df.gov.br>

Assunto: Solicitação de documentação para confirmação de Atestado de Capacidade Técnica

Senhor Representante legal da PLACIBRÁS DA AMAZÔNIA LTDA,

Tendo em vista procedimento licitatório em andamento neste órgão (Pregão Eletrônico N° 90013/2024 (SRP)), vislumbrou a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica emitido por essa empresa junto à AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA, CNPJ 04.389.953/0001-44, referente ao fornecimento de serviços de agenciamento de

passagens aéreas e de superfície nacionais e internacionais, seguro viagem, hospedagem e locação de veículo.

Solicitou-se à empresa licitante o envio de documentação para a comprovação do referido atestado, como o envio de notas fiscais, faturas ou mesmo o contrato com essa PLACIBRÁS, todavia a licitante apresentou apenas um Relatório Analítico de suas transações, alegando que a PLACIBRÁS DA AMAZÔNIA opera com um modelo de cotações para garantir a melhor oferta juntos às agências de viagens, trabalhando simultaneamente com, no mínimo, três fornecedores distintos, assegurando a competitividade e a transparência de suas operações, permitindo que as agências de viagens ofereçam as melhores condições de preços e serviços disponíveis no mercado, conforme sua necessidade e ademais, que o bilhete aéreo emitido pela companhia é o próprio documento fiscal, conforme legislação vigente e que o bilhete eletrônico substitui a necessidade de emissão de uma nota fiscal tradicional, pois contém todas as informações necessárias para comprovação fiscal, como nome do passageiro, dados do voo, valores pagos, e demais detalhes obrigatórios.

Visando a comprovação das informações e do Atestado de Capacidade apresentado expedido por essa PLACIBRÁS DA AMAZÔNIA LTDA em nome da AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA, CNPJ 04.389.953/0001-44, solicitamos a confirmação da sua emissão e da veracidade de suas informações, tendo em vista que o documento foi emitido sem assinatura digital que possa ser comprovado por meio eletrônico.

Solicitamos ainda, que envie quaisquer documentos que possam comprovar a prestação dos serviços elencados daquela AMAZON EXPLORERS MANAUS LIMITADA, CNPJ 04.389.953/0001-44 a essa PLACIBRÁS DA AMAZÔNIA, como faturas, notas fiscais, contratos, comprovante de pagamentos, recibos, bilhetes, vouchers ou similares.

OBS: Atestado em ANEXO.


Atenciosamente.




Marcelo Cruz Borba

Pregoeiro

SUAG – Gabinete da Vice Governadoria do Distrito Federal

 image001.jpg
36.5kB

 image002.png

7.8kB